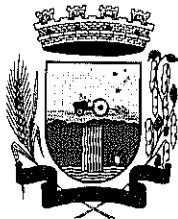




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 45/2017 (35ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor Joel Antunes da Rosa (DEM), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereadora Dione Dagmar Sperotto (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Josias de Oliveira (PMDB), Valdez Krampe (PDT), Irani Oliveira da Rosa (DEM), Douglas de Almeida Bertollo (PPS), Claudiomar Nicoli (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Irani Oliveira da Rosa. A ata da última Sessão Solene e também da última Sessão Ordinária, sem discussão, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 479/17 encaminhado Lei Municipal nº 2.814 de 2017 e Projeto de Lei nº 58, de 11 de outubro de 2017, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária”, o qual foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação Desporto e Saúde; Ofício nº 480/17 encaminhando o Projeto de Lei nº 59, de 16 de outubro de 2017, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.656, de 04 de setembro de 2015, que autoriza os titulares dos cargos que menciona, em caráter excepcional, a dirigir veículo do Município”, e foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça; Ofício nº 482/17 encaminhando o Projeto de Lei nº 60, de 16 de outubro de 2017, que “Dispões sobre a autorização para hipoteca de imóvel do Distrito Industrial, adquirido pela empresa Blatt Soluções Metálicas Ltda., com incentivos concedidos pelo Município”, e foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. De outras fontes: deram entrada três comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros ao Executivo. De origem do Legislativo: deu entrada um Pedido de Providência de autoria do Vereador Irani Oliveira da Rosa solicitando que o Poder Executivo verifique a quantidade de postes danificados que tem no Município e de quem é a responsabilidade para troca ou manutenção dos mesmos; o Vereador Ultramar apresentou uma Moção de Repúdio contra a aprovação das Propostas de Emenda Constitucional nº 242/15, nº 256/16, nº 257/16 e nº 261/16, e uma Moção de Repúdio contra as privatizações do Banrisul, Corsan, CEEE, CRM, Sulgás e Procergs e que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul proponha um plebiscito. Além disso, todos os Vereadores assinaram um Pedido de Providência solicitando que o Poder Executivo providencie a elaboração de um Projeto de Lei ou Termo de Fomento para proporcionar recursos financeiros a Associação Santo-Augustense de Universitários de Ijuí - ASUNI; a Comissão de Finanças e Orçamento solicitou parecer técnico do Instituto Gama - IGAM, sobre o Projeto de Lei nº 57 de 2017. Em tramitação na Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 52, de 09 de outubro de 2017, que “Altera e exclui incisos do art. 3º, da Lei Municipal nº 962, de 05 de setembro de 1991”, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, parecer favorável da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural foi baixado para a Ordem do Dia. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: IRANI OLIVEIRA DA ROSA, JOEL ANTUNES DA ROSA, JOSIAS DE OLIVEIRA, ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, VALDEZ KRAMPE, CLAUDIOMAR NICOLI, DIONE DAGMAR SPEROTTO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

HORÁCIO FERRANDO DORNELLES. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 52 foi aprovado por unanimidade, às duas Moções de Repúdio do Vereador Ultramar Luiz de Sousa foram aprovadas por unanimidade. Explicações pessoais: o Vereador Ultramar se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de outubro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a tratar, eu, Alexandre Hedges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.

*Alexandre Hedges
Ultradamar Luiz de Sousa
Vereador Horácio Ferrando Dornelles*